

FUNDAÇÃO **AMA**

# Fundação AMA Autismo

**Demonstrações Financeiras**

**31 de dezembro de 2024**

## Índice

Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados .....	10
1. Identificação da Entidade .....	10
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	11
3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	12
3.1. Bases de Apresentação .....	12
3.2. Principais Políticas Contabilísticas .....	14
3.3. Alterações nas políticas contabilísticas: .....	24
3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.....	24
3.5. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período. ....	24
3.6. Acontecimentos subsequentes.....	24
4. Ativos Fixos Tangíveis .....	24
4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis: .....	24
4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos: .....	26
4.3. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte: .....	26
5. Ativos Intangíveis.....	26
5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis: .....	26
5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos: .....	27
6. Custos de Empréstimos Obtidos.....	28
6.1. Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam. ....	28
7. Inventários .....	28
7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada. ....	28
7.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.....	28
7.3. Quantia de qualquer ajustamento de inventários.....	28
8. Rendimentos e Gastos .....	29

8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.....	29
8.2. Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais. ....	30
8.3. Rédito.....	30
9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	30
9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões. ....	30
9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.....	30
9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.....	30
9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes .....	30
10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas.....	31
10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais. ....	31
10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.....	31
10.3. Principais doadores/fontes de fundos.....	31
11. Instrumentos Financeiros .....	35
11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros..	35
11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:.....	35
11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais. ....	36
11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.....	36
11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço: .....	36
11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor. ....	39

11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano: Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços; Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas; Outros créditos; Fundos subscritos e não realizados; Diferimentos. ....	39
11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano: Empréstimos por obrigações; Dívidas a instituições de crédito; Adiantamentos recebidos sobre encomendas; Dívidas por compras e prestações de serviço; Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar; Dívidas a entidades subsidiárias e associadas; Outras dívidas; Diferimentos. ....	39
12. Subsídios, doações e legados à exploração .....	40
13. Fornecimentos e serviços externos .....	41
14. Outros rendimentos e Outros gastos .....	41
14.1. Outros rendimentos e ganhos .....	41
14.2. Outros gastos e perdas .....	41
15. Resultados Financeiros .....	42
16. Benefícios dos empregados .....	42
16.1. Número médio de empregados durante o período .....	42
16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões. ....	42
16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:.....	42
17. Acontecimentos após data de Balanço .....	43
17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço. ....	43
18. Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	44
18.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período. ....	44
18.2. Outras divulgações.....	44
19. Outras divulgações.....	44
19.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas: .....	44
19.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados. ....	44

Entidade: Fundação AMA Autismo

Balanço individual em 31.12.2024

valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31.12.2024	31.12.2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	178 223,33	136 364,01
Ativos intangíveis	5		
Investimentos financeiros	11.5	7 626,86	7 621,86
		185 850,19	143 985,87
<b>Ativo corrente</b>			
Créditos a receber	11.5	18 291,26	18 157,73
Estado e outros entes públicos	11.5		39,73
Diferimentos	11.5	2 229,25	2 455,11
Outros ativos correntes	11.5	646 373,08	647 390,10
Caixa e depósitos bancários	11.5	207 623,62	51 201,56
		874 517,21	719 244,23
<b>Total do Ativo</b>		1 060 367,40	863 230,10
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS</b>			
Resultados transitados	11.3	(20 853,83)	(69 944,33)
Excedentes de revalorização	11.3	518 630,00	518 630,00
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	10 / 11.3 / 12	245 488,39	97 983,49
		743 264,56	546 669,16
Resultado líquido do período		74 689,61	49 090,50
<b>Total dos Fundos patrimoniais</b>		817 954,17	595 759,66
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões	9 / 11.8	2 750,00	
Outras dívidas a pagar	11.8	111 336,77	81 090,15
		114 086,77	81 090,15
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	11.5	49 568,11	45 037,23
Estado e outros entes públicos	11.5	15 724,08	19 201,44
Diferimentos	10 / 11.5	156,99	1 047,25
Outros passivos correntes	11.5	62 877,28	121 094,37
		128 326,46	186 380,29
<b>Total do Passivo</b>		242 413,23	267 470,44
<b>Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo</b>		1 060 367,40	863 230,10

Demonstração individual dos resultados por naturezas do período findo em 31.12.2024

valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS		NOTAS	PERÍODOS	
			2024	2023
Vendas e serviços prestados	+	8	469 474,54	457 919,44
Subsídios, doações e legados à exploração	+	10 / 12	104 132,72	121 911,13
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-	7	(2 291,83)	(4 184,18)
Fornecimentos e serviços externos	-	13	(124 294,94)	(174 214,04)
Gastos com pessoal	-	16	(393 181,16)	(366 238,28)
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-/+	11.5		(495,61)
Provisões (aumentos/reduções)	-/+	9	(2 750,00)	11 111,11
Aumentos/Reduções de justo valor	+/-			105,34
Outros rendimentos e ganhos	+	14.1	46 388,73	17 993,73
Outros gastos e perdas	-	14.2	(15 650,53)	(7 444,69)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	=		81 827,53	56 463,95
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-/+	4 / 5	(6 673,65)	(6 934,38)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	=		75 153,88	49 529,57
Juros e gastos similares suportados	-	6 / 15	(425,43)	(400,31)
<b>Resultado antes de impostos</b>	=		74 728,45	49 129,26
Imposto sobre rendimento do período	-/+	11.5	(38,84)	(38,76)
<b>Resultado líquido do período</b>	=		74 689,61	49 090,50

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2024

valores em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos fundos patrimoniais	
		Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total		
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024</b>	<b>6</b>							
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>								
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11.3	49 090,50		147 504,90	(49 090,50)	147 504,90		147 504,90
	7	49 090,50		147 504,90	(49 090,50)	147 504,90		147 504,90
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>8</b>				74 689,61	74 689,61		74 689,61
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	<b>9=7+8</b>					222 194,51		222 194,51
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>								
	10							
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024</b>	<b>11=6+7+8+10</b>							
		(20 853,83)	518 630,00	245 488,39	74 689,61	817 954,17		817 954,17

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração individual das alterações nos fundos patrimoniais no período 2023

valores em Euros

DESCRIÇÃO	NOTAS	Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe					Total dos fundos patrimoniais
		Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
<b>POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023</b>	<b>6</b>	(159 159,56)	518 630,00	56 598,33	89 215,23	505 284,00	505 284,00
<b>ALTERAÇÕES NO PERÍODO</b>							
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	11.3	89 215,23		41 385,16	(89 215,23)	41 385,16	41 385,16
	7	89 215,23		41 385,16	(89 215,23)	41 385,16	41 385,16
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>8</b>				49 090,50	49 090,50	49 090,50
<b>RESULTADO EXTENSIVO</b>	<b>9=7+8</b>					90 475,66	90 475,66
<b>OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO</b>							
	10						
<b>POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2023</b>	<b>11=6+7+8+10</b>	(69 944,33)	518 630,00	97 983,49	49 090,50	595 759,66	595 759,66

Entidade: Fundação AMA Autismo

Demonstração individual dos fluxos de caixa do período findo em 31.12.2024

valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024	2023
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes	+	497 932,82	436 415,85
Pagamentos a fornecedores	-	(125 249,80)	(197 884,58)
Pagamentos ao pessoal	-	(262 481,64)	(243 514,51)
Caixa gerada pelas operações	+/-	110 201,38	(4 983,24)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-/+	(38,76)	(89,76)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	(112 609,48)	(3 096,35)
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(1)</b>	<b>(2 446,86)</b>	<b>(8 169,35)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	(32 559,98)	(70 451,65)
Investimentos financeiros	-		
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	+	5,00	4 596,61
Subsídios ao investimento	+	150 000,00	36 000,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>	<b>(2)</b>	<b>117 445,02</b>	<b>(29 855,04)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Doações	+	41 849,33	23 732,87
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-		
Juros e gastos similares	-	(425,43)	(400,31)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(3)</b>	<b>41 423,90</b>	<b>23 332,56</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>(1)+(2)+(3)</b>	<b>156 422,06</b>	<b>(14 691,83)</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	+/-	51 201,56	65 893,39
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+/-	207 623,62	51 201,56

## Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados

### 1. Identificação da Entidade

A “**Fundação AMA Autismo**” (Entidade ou Fundação), é uma entidade de direito privado, de duração indeterminada, instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “**Fundação**”, com sede na Avenida São João Bosco, nº 365, 4900-896 Viana do Castelo. A Fundação foi reconhecida através do despacho n.º 607/2017, de 14 de janeiro de 2014 e declarada pessoa coletiva de utilidade pública.

Foi efetuado o registo definitivo do reconhecimento e dos estatutos da FUNDACAO AMA AUTISMO, instituição particular de solidariedade social (IPSS), reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública. A Fundação foi reconhecida nos termos do n.º 1 do art.º 79.º, do Estatuto das IPSS, por despacho de 27/12/2013, do Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares, tendo sido efetuado o registo oficioso, na Direção-geral da Segurança Social de Viana do Castelo em 06/02/2014. O registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/14 do Livro n.º 7 das Fundações de Solidariedade e considera-se efetuado em 27/12/2013, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º, do Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social do Âmbito da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro. Os atuais estatutos da Fundação contemplam alterações que ficaram redigidas e aprovadas na versão de abril de 2019.

A Fundação tem como fim primordial a solidariedade social e a ação social. Neste âmbito, são prosseguidos os seguintes objetivos:

- O apoio a crianças e jovens, promovendo a defesa dos direitos e benefícios dos cidadãos com PEA (Perturbações do espectro do Autismo), com recurso a criação de centros de atividades de tempos livres, apoio familiar e aconselhamento parental, intervenção precoce e lar de apoio;
- O apoio a família de cidadãos com PEA, com recurso a um centro de atendimento/acompanhamento psicossocial, grupo de pais, serviço de apoio domiciliário, colónias e/ou centros de férias e lazer;
- O apoio a integração social e comunitária de cidadãos com PEA, com recurso ao acompanhamento social, equipa de integração/inserção;
- A proteção dos cidadãos com PEA na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência, de capacidade para o trabalho ou de apoio familiar, com recurso a cuidados continuados, centro de atividades ocupacionais, serviço de apoio domiciliário, centro de convívio, centro de dia, lar residencial, ajuda alimentar e equipa de intervenção direta;

- Promover a defesa dos direitos e benefícios dos cidadãos com PEA;
- Promover a intervenção multidisciplinar do cidadão com perturbação do espectro do autismo;
- Melhorar a qualidade de vida e apoiar o cidadão com PEA, desde a infância a idade adulta;
- Informar, dar apoio e formação as famílias dos cidadãos com PEA;
- Sistematizar o levantamento e atualização dos casos PEA existentes na área de ação da intervenção da Fundação;
- Promover a formação, designadamente de técnicos, docentes e auxiliares de ensino;
- Sensibilizar a população em geral relativamente à problemática das PEA.

A Fundação tem ainda, secundariamente, por objetivo:

- Prestar apoios de Psicologia, Terapia da Fala, Terapia Ocupacional, Serviço Social, Psicomotricidade ou outros à população com PEA, assim como promover a sua integração escolar e social;
- Promover e realizar atividades socioculturais e recreativas para o cidadão com PEA e público em geral;
- Implementar, desenvolver e gerir direta ou indiretamente outras atividades de cariz comercial, de prestação de serviços e/ou de cariz industrial

## **2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

### **2.1 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**

As Demonstrações Financeiras de 2022 foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2015 de 9 de Março, o qual integra o sistema de normalização contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No referido decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Setor Não Lucrativos é composto por: Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF); Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho; Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho; NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e Normas Interpretativas (NI).

**2.2 — Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.**

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

**2.3 — Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.**

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2022 foram apresentadas de acordo com a norma suprarreferida.

### **3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

---

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1. Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1. Continuidade**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### **3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 11.5) e “*Diferimentos*” (Nota 11.5).

### **3.1.3. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

### **3.1.4. Materialidade e Agregação**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste Anexo.

### **3.1.5. Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas

pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: a) a natureza da reclassificação; b) a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e c) razão para a reclassificação.

## **3.2. Principais Políticas Contabilísticas**

### **3.2.1. Bases gerais de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras**

#### **a) Ativos Fixos Tangíveis**

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

No “*Ativo fixo tangível*” são também reconhecidas as “*Propriedades de Investimento*”, que incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

#### **b) Bens do património histórico e cultural**

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem no qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **c) Ativos Intangíveis**

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

#### **d) Investimentos financeiros**

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

## **e) Inventários**

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

## **f) Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Clientes e outras contas a receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **g) Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **h) Provisões**

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### **i) Financiamentos Obtidos**

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

#### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. a) das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **j) Estado e Outros Entes Públicos**

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

*“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:*

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*
- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2019 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

### **3.2.2. Outras políticas contabilísticas**

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente com o previsto na NCRF-ESNL. Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidências objetivas de imparidade, nomeadamente na qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados sempre que possa ser medido de forma fiável.

### **3.2.3. Principais pressupostos relativos ao futuro**

A Entidade considera que existem condições suficientes para assumir a continuidade da sua atividade com a continuação o apoio da Segurança Social, através dos acordos de cooperação. A Entidade considera ainda que, além da capacidade e competência operacional, existe capacidade para lidar com o endividamento através da implementação de uma estratégia assente num maior controlo de custos e no alargamento da base de captação de receitas até à data inexplorada.

### **3.2.4. Principais fontes de incerteza das estimativas**

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

### **3.3. Alterações nas políticas contabilísticas:**

**indicação da natureza e efeitos da alteração na política contabilística e, no caso de aplicação voluntária, das razões pelas quais a aplicação da nova política contabilística proporciona informação fiável e mais relevante.**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração, voluntária ou de outra natureza, em políticas contabilísticas.

### **3.4. Alterações nas estimativas contabilísticas: indicação do efeito no período corrente e em períodos futuros.**

A Entidade utilizou o regime do acréscimo pela primeira vez o que implica um aumento dos gastos (acréscimo de gastos), principalmente pelo efeito dos acréscimos de gastos associados com as remunerações dos funcionários a pagar no ano seguinte.

### **3.5. Correção de erros de períodos anteriores: indicação da natureza do erro material e dos seus impactos nas demonstrações financeiras do período.**

Não foram efetuadas quaisquer correções de erros de períodos anteriores.

### **3.6. Acontecimentos subsequentes.**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre as condições que existiam à data do balanço, ou seja, acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre as condições que ocorram após a data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos, são divulgados nas demonstrações financeiras, se foram considerados materialmente relevantes.

## **4. Ativos Fixos Tangíveis**

---

### **4.1. Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis:**

#### **a) Critérios de mensuração usados para determinar a quantia escriturada bruta;**

Todas as classes de “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados, genericamente, ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra,

quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

**b) Métodos de depreciação usados;**

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, sendo que o valor residual dos bens depreciáveis é nulo.

**c) Vidas úteis ou taxas de depreciação usadas;**

Descrição	Vida útil estimada	Descrição	Vida útil estimada
Edifícios e outras construções	10 a 50 anos		
Equipamento básico	4 e 8 anos	Equipamento administrativo	3 e 8 anos
Equipamento de transporte	4 anos	Outros Ativos fixos tangíveis	4 e 10 anos

**d) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as depreciações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações;**

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos fixos tangíveis		Ativos fixos tangíveis						Ativos fixos tangíveis em curso	Totais	
		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de Transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis			
Em 1.01.2023	Quantias brutas escrituradas		61 914,08	8 496,28	61 150,00	27 009,13	9 462,47	60 000,00	228 031,96	
	Depreciações acumuladas		(58 881,51)	(8 054,03)	(58 816,67)	(23 010,02)	(6 422,99)		(155 185,22)	
	Perdas por imparidade acumuladas									
	Quantias líquidas escrituradas		3 032,57	442,25	2 333,33	3 999,11	3 039,48	60 000,00	72 846,74	
Movimentos do período 2023	Adições	Aquisições			984,00	3 279,18	5 803,23	385,24	60 000,00	70 451,65
	Depreciações	Aumentos de depreciações		(196,46)	(363,30)	(2 674,91)	(2 796,58)	(903,13)		(6 934,38)
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas		61 914,08	9 480,28	64 429,18	32 812,36	9 847,71	120 000,00	298 483,61	
	Depreciações acumuladas		(59 077,97)	(8 417,33)	(61 491,58)	(25 806,60)	(7 326,12)		(162 119,60)	
	Perdas por imparidade acumuladas									
	Quantias líquidas escrituradas		2 836,11	1 062,95	2 937,60	7 005,76	2 521,59	120 000,00	136 364,01	
Movimentos do período 2024	Adições	Aquisições				48 532,97			48 532,97	
	Depreciações	Aumentos de depreciações		(196,46)	(284,88)	(2 842,01)	(2 382,02)	(968,28)	(6 673,65)	
	Perdas por imparidade	Aumentos de perdas por imparidade								
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas		61 914,08	9 480,28	112 962,15	32 812,36	9 847,71	120 000,00	347 016,58	
	Depreciações acumuladas		(59 274,43)	(8 702,21)	(64 333,59)	(28 188,62)	(8 294,40)		(168 793,25)	
	Perdas por imparidade acumuladas									
	Quantias líquidas escrituradas		2 639,65	778,07	48 628,56	4 623,74	1 553,31	120 000,00	178 223,33	

**e) Quantia e natureza dos bens do património histórico, artístico e cultural.**

A entidade não possui qualquer bem do património histórico, artístico e cultural.

#### 4.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

- a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e
- b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Ativos fixos tangíveis cuja titularidade está restringida e/ou dados como garantia de passivos		Naturezas das restrições	31.12.2024				Naturezas das restrições	31.12.2023			
			Quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis	Passivos garantidos				Quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis	Passivos garantidos		
				Formas das garantias	Naturezas dos passivos	Quantias escrituradas dos passivos			Formas das garantias	Naturezas dos passivos	Quantias escrituradas dos passivos
Ativos fixos tangíveis	Terrenos e recursos naturais	----	----	----	----	----	----	----	----	----	
Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamento	Aquisição do edifício e obras	120 000,00	----	----	----	Aquisição do edifício e obras	120 000,00	----	----	
			120 000,00					120 000,00			
Totais			120 000,00				120 000,00				

#### 4.3. Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas, deve ser divulgado o seguinte:

- a) A data de eficácia da revalorização;
- b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização;
- c) Movimentos ocorridos no excedente de revalorização durante o período, com uma explicação do tratamento fiscal dos elementos nele contidos; e
- d) A quantia escriturada no balanço que teria sido reconhecida se os ativos fixos tangíveis não tivessem sido revalorizados.

### 5. Ativos Intangíveis

#### 5.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis:

- a) Se as vidas úteis são indefinidas ou finitas, os métodos e as correspondentes taxas de amortização usadas, bem como as razões que apoiam a avaliação de uma vida útil indefinida;
- b) Explicação das situações excepcionais em que se justifique a não utilização do prazo máximo de 10 anos para a amortização dos ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas; e
- c) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre as adições, as revalorizações, as alienações, as amortizações, as perdas de imparidade e suas reversões e outras alterações.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas e movimentos do período em ativos intangíveis com vida útil finita		Ativos intangíveis		Totais
		Propriedade Industrial		
Em 01.01.2023	Quantias brutas escrituradas		289,70	289,70
	Amortizações acumuladas		(289,70)	(289,70)
	Perdas por imparidade acumuladas			
	Quantias líquidas escrituradas			
Movimentos do período 2023	Adições	Aquisições em 1.ª mão		
	Diminuições	Alienações		
	Amortizações	Aumentos de amortizações		
	Perdas por imparidade	Aumentos de perdas por imparidade		
Em 31.12.2023	Quantias brutas escrituradas		289,70	289,70
	Amortizações acumuladas		(289,70)	(289,70)
	Perdas por imparidade acumuladas			
	Quantias líquidas escrituradas			
Movimentos do período 2024	Adições	Aquisições em 1.ª mão		
	Diminuições	Alienações		
	Amortizações	Aumentos de amortizações		
	Perdas por imparidade	Aumentos de perdas por imparidade		
Em 31.12.2024	Quantias brutas escrituradas		289,70	289,70
	Amortizações acumuladas		(289,70)	(289,70)
	Perdas por imparidade acumuladas			
	Quantias líquidas escrituradas			

## 5.2. Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos:

a) Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos intangíveis que sejam dados como garantia de passivos; e

b) Quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Inexistência de qualquer situação a relatar.

## 6. Custos de Empréstimos Obtidos

### 6.1. Indicação da quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período, discriminada por naturezas de ativos que se qualificam.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos, não existindo custos de empréstimos obtidos que sejam capitalizáveis.

A Entidade não detém qualquer financiamento bancário em 31 de Dezembro de 2024 nem em 31 de dezembro de 2023, pelo que não efetuou qualquer reembolso dos empréstimos.

## 7. Inventários

### 7.1. Políticas contabilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada.

### 7.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade.

### 7.3. Quantia de qualquer ajustamento de inventários

reconhecida como um gasto do período, bem como de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período, e circunstâncias ou acontecimentos que conduziram a tal reversão.

Em 31 de Dezembro de 2024 e de 2023 a rubrica “*Inventários*” apresentava os seguintes valores:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de inventários		Mercadorias e matérias de consumo			Inventários de produção			Totais
		Mercadorias	matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Subtotais	Produtos acabados e intermédios	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	Produtos e trabalhos em curso	
31.12.2023	Inventários armazenados na entidade							
	Adiantamentos por conta de compras com preço previamente fixado							
	Perdas por imparidade							
31.12.2024	Inventários armazenados na entidade							
	Adiantamentos por conta de compras com preço previamente fixado							
	Perdas por imparidade							

Os valores da rubrica “*Matérias-primas, subsidiárias e de consumo*” se desdobram da seguinte forma: Matérias-primas: 0,00€; Matérias Subsidiárias: 0,00€; e Matérias de Consumo: 0,00€.

O quadro abaixo, demonstra o desdobramento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

(valores expressos em euros)

Quantias reconhecidas como gastos durante o período com relação às mercadorias e às matérias de consumo			Período 2024			Período 2023			
			Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	Mercadorias	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Totais	
Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	Compras	Inventários no começo do período	+						
		Compras	+		2 291,83	2 291,83		4 184,18	4 184,18
		Devoluções de compras	-						
		Descontos e abatimentos em compras	-						
		= +			2 291,83	2 291,83		4 184,18	4 184,18
	Reclassificações e regularizações	Reclassificações	+/-						
		Outros ganhos	+						
		= +							
		Inventários no fim do período	-						
		Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	=			2 291,83	2 291,83		4 184,18
	Perdas em inventários	+							
	Ofertas e amostras de inventários	+							
	Perdas por imparidade	+							
	Totais	=			2 291,83	2 291,83		4 184,18	4 184,18

## 8. Rendimentos e Gastos

### 8.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços.

O reconhecimento do rédito (e respetivos gastos) de uma transação são efetuados em função da fase de acabamento, ou seja, através do método da percentagem de acabamento, conforme disposto no parágrafo 20 da NCRF 20. Os procedimentos de reconhecimento do rédito das prestações de serviços pelo método da percentagem de acabamento apenas devem ser aplicados quando entre a data em que a atividade do trabalho é iniciada e a data em que a atividade é concluída ocorram em períodos contabilísticos diferentes, ou seja, quando sejam trabalhos plurianuais.

**8.2. Quantia e natureza de elementos isolados de rendimentos ou dos gastos cuja dimensão ou incidência sejam excecionais.**

Inexistência de rendimentos excecionais

**8.3. Rédito**

Para os períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

(valores expressos em euros)

Quantias dos réditos reconhecidas no período	Período 2024			Período 2023		
	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior	Réditos reconhecidos no período	Proporção face ao total dos réditos reconhecidos no período	Variação percentual face aos réditos reconhecidos no período anterior
Venda de bens						
Prestação de serviços	469 474,54	100,00%	2,52%	457 919,44	100,00%	6,08%
Juros						
Royalties						
Dividendos						
Totais	469 474,54	100,00%	2,52%	457 919,44	100,00%	6,08%

**9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

**9.1. Reconciliação, para cada classe de provisões, da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos, as reduções e as reversões.**

**9.2. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de passivos contingentes à data do balanço.**

**9.3. Breve descrição da natureza e quantia de cada classe de ativos contingentes à data do balanço, cujo influxo de benefícios económicos é provável.**

**9.4. Indicação do valor dos Fundos Permanentes**

por modalidade associativa das Mutualidades e do património líquido que lhes está afeto, bem como do respetivo grau de cobertura face às Provisões matemáticas necessárias.

Não foram consideradas quaisquer passivos contingentes ou ativos contingentes.

À data de 31 de dezembro de 2023, não figurava qualquer valor no balanço em provisões. Em 31 de dezembro de 2024 o valor em provisões respeita a um processo de uma ex-trabalhadora.

(valores expressos em euros)

Provisões			Processos judiciais em curso	Outras provisões	Totais
Provisões acumuladas em 31.12.2022 (01.01.2023)				11 111,11	11 111,11
Movimentos do período 2023	Aumentos	Por reforço de provisões já reconhecidas em períodos anteriores			
	Reduções	Quantias revertidas no período		(11 111,11)	(11 111,11)
Provisões acumuladas em 31.12.2023					
Movimentos do período 2024	Aumentos	Por novas provisões	2 750,00		2 750,00
		Outros			
	Reduções	Quantias revertidas no período			
		Outras			
Provisões acumuladas em 31.12.2024			2 750,00		2 750,00

## 10. Subsídios e outros apoios das Entidades Públicas

**10.1. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nos fundos patrimoniais.**

**10.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades.**

**10.3. Principais doadores/fontes de fundos.**

A 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “*Subsídios do Governo*” e “*Apoios do Governo*”:

(valores expressos em euros) 2024

Relação dos subsídios obtidos			Medida de incentivo				Período de concessão		Quantias concedidas		
			Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Começo	Fim	Já recebidas	Por receber	Total
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com rendimentos	Câmara Municipal de Viana do Castelo	Protocolo	Município Viana Castelo	Apoio a atividade	Permanente	1-jan-24	31-dez-24	11 600,00	23 200,00	34 800,00
		Câmara Municipal de Barcelos	Protocolo	Município Barcelos	Apoio a atividade	Permanente			7 000,00	3 000,00	10 000,00
		IEFP	Candidatura	IEFP	Apoio a atividade	Única	1-jan-24	31-dez-24		17 483,39	17 483,39
								18 600,00	43 683,39	62 283,39	
Reembolsáveis											
Totais								18 600,00	43 683,39	62 283,39	

(valores expressos em euros) 2023

Relação dos subsídios obtidos			Medida de incentivo				Período de concessão		Quantias concedidas		
			Medida	Entidade concedente	Objeto do incentivo	Forma de concessão	Começo	Fim	Já recebidas	Por receber	Total
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com rendimentos	Câmara Municipal de Viana do Castelo	Protocolo	Município Viana Castelo	Apoio a atividade	Permanente	3-jan-23	2-jan-24	9 000,00	27 000,00	36 000,00
		Câmara Municipal de Viana do Castelo	Protocolo	Município Viana Castelo	Apoio a atividade	Única	1-jan-21	31-dez-23	12 130,01	10 000,00	22 130,01
		Câmara Municipal de Viana do Castelo	Protocolo	Município Viana Castelo	Apoio a atividade	Única	1-out-23	30-set-24		158,33	158,33
		Câmara Municipal de Viana do Castelo - Freguesias de Sta. Maria Maior e Monserrate	Protocolo	Município Viana Castelo - Freguesias de Sta. Maria Maior e Monserrate	Apoio a atividade	Única	1-jan-23	31-dez-23		150,00	150,00
		Câmara Municipal de Viana do Castelo - Freguesia de Darque	Protocolo	Município Viana Castelo - Freguesia de Darque	Apoio a atividade	Única	1-jan-23	31-dez-23	2 200,00		2 200,00
		Câmara Municipal de Barcelos	Protocolo	Município Barcelos	Apoio a atividade	Permanente					
		Portugal 2020	Candidatura	União Europeia	Apoio a atividade	Única	15-nov-19	30-jun-23	31 317,87	5 174,88	36 492,75
		IEFP	Candidatura	IEFP	Apoio a atividade	Única	1-jan-23	31-dez-23	4 708,20		4 708,20
		Câmara Municipal de Caminha	Protocolo	Município Caminha	Apoio a atividade	Única	1-jan-21	31-dez-23	5 400,00		5 400,00
								64 756,08	42 483,21	107 239,29	
Reembolsáveis											
Totais								64 756,08	42 483,21	107 239,29	



MAPA DE CONTROLO DO(S) SUBSIDIO(S) PARA INVESTIMENTO(S)		
ANEXO OBRIGATORIO		
CG Conta de Gerência das Instituições Particulares de Solidariedade Social	ANO	2024
	NISS	25109074158
	NIPC	510907415

CONTA S	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º (2)	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º (3)	TAXA DE AMORTIZ. (4)	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES				SALDO VALOR LIQ. ANO N-1 (9)	MOVIMENTOS NO ANO				SALDO VALOR LIQ. ANO N (14)	
					1.º AO 3.º (5)	4.º e 5.º (6)	6.º ANO (7)	7.º ao (8)		A débito		A crédito			
										Para a 7883	Outros débi	cebiment	Outros crédit		
<b>593</b>	<b>SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTO</b>														
593	Subsídios para Investimento	2017	1 196,16	25%					0,00	0,00					0,00
593	Subsídios para Investimento	2017	292,57	12,5%					0,00	0,00					0,00
	<b>TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO</b>		<b>1 196,16</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>43311</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>														
43311	Quadro Branco	2015	270,00	25%	67,50	67,50			0,00						0,00
43311	Tela de Projecção	2015	75,00	25%	18,75	18,75			0,00						0,00
43311	Projektor Branco	2015	851,16	25%	212,79	212,79			0,00						0,00
	<b>TOTAL DO INVESTIM. BÁSICO</b>		<b>1 196,16</b>		<b>299,04</b>	<b>299,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
<b>593</b>	<b>SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTO</b>														
593	Subsídios para Investimento (aquisição de carrinha)	2021	6 000,00	0%					6 000,00	0,00					6 000,00
593	Subsídios para Investimento (aquisição de ?)	2022	5 000,00						5 000,00	0,00					5 000,00
593	Subsídios para Investimento (aquisição de autocaravana)	2023	36 000,00	25%					36 000,00	1 500,00					34 500,00
	<b>TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO</b>		<b>47 000,00</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47 000,00</b>	<b>1 500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>45 500,00</b>
<b>43411</b>	<b>EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE</b>														
43411	Autocaravana BN-85-SZ	2024	48 532,97	25,0%	12 133,24	12 133,24	0,00	0,00	48 532,97						46 510,76
	<b>TOTAL DO INVESTIM. ADMINIST.</b>		<b>48 532,97</b>		<b>12 133,24</b>	<b>12 133,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48 532,97</b>						<b>46 510,76</b>
<b>43511</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>														
43511	Mobiliário Diverso	2015	292,57	12,5%	36,57	36,57	36,57	36,57	0,00						0,00
	<b>TOTAL DO INVESTIM. ADMINIST.</b>		<b>292,57</b>		<b>36,57</b>	<b>36,57</b>	<b>36,57</b>	<b>36,57</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
<b>593</b>	<b>SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTO</b>														
593	Subsídios para Investimento	2024	150 000,00						0,00	0,00					150 000,00
	<b>TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO</b>		<b>150 000,00</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>150 000,00</b>
<b>43211</b>	<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONST.</b>														
	<b>TOTAL DO INVESTIM. EDIFÍCIOS</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>						<b>0,00</b>
<b>593</b>	<b>SUBSIDIOS PARA INVESTIMENTO</b>														
593	Subsídios para Investimento	2019	2 971,15	5%					2 079,79	148,56					1 931,23
	<b>TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO</b>		<b>2 971,15</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 079,79</b>	<b>148,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>1 931,23</b>
<b>43211</b>	<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONST.</b>														
43211	Base Chuveiro - CAO	2018	1 042,51	5%	52,13	52,13	52,13	52,13	738,42						686,29
43211	solamento	2018	1 928,64	5%	96,43	96,43	96,43	96,43	1 430,42						1 333,99
	<b>TOTAL DO INVESTIM. EDIFÍCIOS</b>		<b>2 971,15</b>		<b>148,56</b>	<b>148,56</b>	<b>148,56</b>	<b>148,56</b>	<b>2 168,84</b>						<b>2 020,28</b>



MAPA DE CONTROLO DO(S) SUBSÍDIO(S) PARA INVESTIMENTO(S)		
ANEXO OBRIGATÓRIO		
<b>CG</b>  Conta de Gerência das Instituições Particulares de Solidariedade Social	ANO	2023
	NISS	25109074158
	NIPC	510907415

CONTAS	DESCRIÇÕES	ANO INÍCIO UTILIZAÇÃO INVEST.º	VALOR TOTAL POR ENTIDADE E EMPREEND.º	TAXA DE AMORTIZ.	VALORES ANUAIS DAS REDUÇÕES E DAS AMORTIZAÇÕES				SALDO VALOR LIQ. ANO N-1	MOVIMENTOS NO ANO				SALDO VALOR LIQ. ANO N
					1.º AO 3.º	4.º e 5.º	6.º ANO	7.º ao		A débito	A crédito	Para a 7883	Outros débitos	
		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)
<b>593</b>	<b>SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO</b>													
593	Subsídios para Investimento	2017	1 196,16	25%					0,00	0,00				0,00
593	Subsídios para Investimento	2017	292,57	12,5%					0,00	0,00				0,00
	<b>TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO</b>		<b>1 196,16</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>43311</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>													
43311	Quadro Branco	2015	270,00	25%	67,50	67,50			61,87					0,00
43311	Tela de Projecção	2015	75,00	25%	18,75	18,75			17,19					0,00
43311	Projektor Branco	2015	851,16	25%	212,79	212,79			195,06					0,00
	<b>TOTAL DO INVESTIM. BÁSICO</b>		<b>1 196,16</b>		<b>299,04</b>	<b>299,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>274,12</b>					<b>0,00</b>
<b>593</b>	<b>SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO</b>													
593	Subsídios para Investimento (aquisição de carrinha)	2021	6 000,00	0%					6 000,00	0,00				6 000,00
593	Subsídios para Investimento (aquisição de ?)	2022	5 000,00						5 000,00	0,00				5 000,00
593	Subsídios para Investimento (aquisição de autocaravana)	2023	36 000,00						0,00	0,00				36 000,00
	<b>TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO</b>		<b>47 000,00</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11 000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47 000,00</b>
<b>43511</b>	<b>EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO</b>													
43511	Mobiliário Diverso	2015	292,57	12,5%	36,57	36,57	36,57	36,57	27,44					0,00
	<b>TOTAL DO INVESTIM. ADMINIST.</b>		<b>292,57</b>		<b>36,57</b>	<b>36,57</b>	<b>36,57</b>	<b>36,57</b>	<b>27,44</b>					<b>0,00</b>
<b>593</b>	<b>SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO</b>													
593	Subsídios para Investimento	2019	2 971,15	5%					2 228,35	148,56				2 079,79
	<b>TOTAL SUBS. PARA INVESTIMENTO</b>		<b>2 971,15</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2 228,35</b>	<b>148,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 079,79</b>
<b>43211</b>	<b>EDIFÍCIOS E OUTRAS CONST.</b>													
43211	Base Chuveiro - CAO	2018	1 042,51	5%	52,13	52,13	52,13	52,13	790,55					738,42
43211	Edifício AMA: Divisórias e Isolamento	2018	1 928,64	5%	96,43	96,43	96,43	96,43	1 526,85					1 430,42
	<b>TOTAL DO INVESTIM. EDIFÍCIOS</b>		<b>2 971,15</b>		<b>148,56</b>	<b>148,56</b>	<b>148,56</b>	<b>148,56</b>	<b>2 317,40</b>					<b>2 168,84</b>

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período 2024					Período 2023				
			Demonstração dos resultados		Balanço			Demonstração dos resultados		Balanço		
			Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo		Reconhecidas como subsídios à exploração	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Reconhecidas nos fundos patrimoniais (Outras variações nos fundos patrimoniais)	Reconhecidas no passivo	
						Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar				Como rendimentos a reconhecer (Diferimentos)	Como passivos a reembolsar
Subsídios relacionados com ativos	Câmara Municipal de Viana do Castelo		150 000,00									
			150 000,00									
Subsídios relacionados com rendimentos	Câmara Municipal de Viana do Castelo		34 800,00			23 200,00		58 438,34			37 308,33	
	Câmara Municipal de Barcelos		10 000,00			3 000,00						
	Portugal 2020							36 492,75			5 174,88	
	IEFP		17 483,39			17 483,39		4 708,20				
	Câmara Municipal de Caminha							5 400,00				
	Freguesia Darque							2 200,00				
			62 283,39			43 683,39		107 239,29			42 483,21	
Reembolsáveis												
Totais			62 283,39		150 000,00	43 683,39		107 239,29			42 483,21	

## 11. Instrumentos Financeiros

### 11.1. Bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros.

As bases de mensuração e políticas contabilísticas relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras, utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros, são apresentadas no ponto 3.2.1. f) deste Anexo.

### 11.2. Instrumentos financeiros mensurados ao justo valor:

- Cotação de mercado (instrumentos com fácil identificação de mercado líquido e regulamentado);
- Principais pressupostos subjacentes aos modelos e técnicas de avaliação geralmente aceites, utilizados para a mensuração dos instrumentos financeiros relativamente aos quais não é facilmente identificável um mercado líquido e regulamentado;

- c) Justo valor, alterações no justo valor inscritas diretamente na demonstração de resultados e alterações de justo valor inscritas nos fundos patrimoniais, para cada categoria de instrumentos financeiros; e
- d) Volume e natureza de cada categoria de instrumentos financeiros derivados, principais modalidades, e condições que possam afetar o montante, o calendário e o grau de certeza dos fluxos de caixa futuros.

A entidade não possui instrumentos financeiros mensurados ao justo valor.

### 11.3. Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica dos fundos patrimoniais.

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

(valores expressos em euros)

Fundos Patrimoniais	Saldo em 1-jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-dez-2024
Fundos							
Resultados transitados	(159 159,56)	89 215,23		(69 944,33)	49 090,50		(20 853,83)
Excedentes de Revalorização	518 630,00			518 630,00			518 630,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	56 598,33	42 787,25	1 402,09	97 983,49	150 000,00	2 495,10	245 488,39
Resultado Líquido do Período	89 215,23	49 090,50	89 215,23	49 090,50	74 689,61	49 090,50	74 689,61
	505 284,00	181 092,98	90 617,32	595 759,66	273 780,11	51 585,60	817 954,17

### 11.4. Quantia escriturada de ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa de penhor e termos e condições relativos à garantia, penhor ou promessa de penhor.

A entidade não deu em garantia, penhor ou promessa de penhor qualquer ativo financeiro.

### 11.5. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço:

- a) Quantia das dívidas com duração residual superior a cinco anos; e
- b) Quantia de todas as dívidas cobertas por garantias reais prestadas pela entidade, e indicação da natureza e da forma dessas garantias.

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

(valores expressos em euros)

Investimentos Financeiros	Período 2024	Período 2023
Norgarante	750,00	750,00
Títulos de Capital CA	515,00	510,00
Fundo de Reestruturação do Sector Solidário	526,68	526,68
Fundo de Compensação do trabalho	5 835,18	5 835,18
	7 626,86	7 621,86

Nos períodos de 2024 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo”:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo menos qualquer perda por imparidade		Período 2023			Período 2023		
		Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas	Quantias brutas	Perdas por imparidade acumuladas	Quantias líquidas
Ativos financeiros	Créditos a receber	27 572,22	(9 280,96)	18 291,26	27 438,69	(9 280,96)	18 157,73
	Outros ativos correntes	648 137,51	(1 764,43)	646 373,08	649 154,53	(1 764,43)	647 390,10
		675 709,73	(11 045,39)	664 664,34	676 593,22	(11 045,39)	665 547,83
Passivos financeiros	Fornecedores	49 568,11		49 568,11	45 037,23		45 037,23
	Estado e outros entes públicos	15 646,40		15 646,40	19 201,44		19 201,44
	Outros passivos correntes	62 877,28		62 877,28	202 184,52		202 184,52
		128 091,79		128 091,79	266 423,19		266 423,19

No que se refere ao “Estado e outros entes públicos” é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

Estado e Outros Entes Públicos	Período 2024			Período 2023		
	Débito	Crédito	Saldo	Débito	Crédito	Saldo
IRC - Tributações autónomas		38,84	(38,84)		38,76	(38,76)
IRS - Retenções na fonte		2 715,00	(2 715,00)		1 914,74	(1 914,74)
IVA		7,82	(7,82)	39,73	217,71	(177,98)
Segurança Social		12 337,89	(12 337,89)		10 747,76	(10 747,76)
FCT / FGCT						
Acordo Prestacional Segurança Social		624,53	(624,53)		6 282,47	(6 282,47)
		15 724,08	(15 724,08)	39,73	19 201,44	(19 161,71)

O imposto corrente contabilizado em 2024, no montante de 38,84€, corresponde ao valor esperado a pagar referente a tributações autónomas.

No que se refere aos “*Outros ativos correntes*” é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

*(valores expressos em euros)*

<b>Outros ativos correntes</b>	<b>Período 2024</b>	<b>Período 2023</b>
Pessoal	200,00	299,61
Outros devedores	5 184,52	5 266,22
Saldo devedores de fornecedores	1 746,65	2 626,59
Acréscimo de Rendimentos	77 241,91	77 197,68
Ativos não correntes detidos para negociação	562 000,00	562 000,00
	646 373,08	647 390,10

Da tabela acima é possível verificar que a Entidade é detentora de um terreno classificado em “Ativos não correntes detidos para negociação” que foram atribuídos à Entidade a título gratuito e que se encontra mensurado ao seu justo valor. Todavia, a Entidade estabeleceu um protocolo com a Câmara Municipal de Viana do Castelo tendente à reversão do terreno reconhecido naquela rubrica, pelo que a curto prazo o mesmo deixará de figurar no balanço, motivo pelo qual é reconhecido nesta rubrica.

No que se refere aos “*Outros passivos correntes*” é apresentada a seguinte discriminação dos valores da tabela abaixo:

*(valores expressos em euros)*

<b>Outros passivos correntes</b>	<b>Período 2024</b>	<b>Período 2023</b>
Remunerações a pagar	1 658,86	
Credores por acréscimos de gastos	53 003,64	47 664,25
Outros credores	8 096,38	71 613,21
Adiantamentos de clientes	93,51	339,46
Saldo credores de clientes	24,89	1 477,45
	62 877,28	121 094,37

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

(valores expressos em euros)

Diferimentos	Período 2024	Período 2023
<b>Ativo</b>		
Seguros	1 945,86	2 162,33
Programa Eticadata	283,39	292,78
	2 229,25	2 455,11
<b>Passivo</b>		
Subsídio Seg.Social a reconhecer		
Donativos a Reconhcer	156,99	156,99
Subsídio IEFP a reconhecer		890,26
	156,99	1 047,25

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2024 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldos:

(valores expressos em euros)

Caixa e Depósitos Bancários	Período 2024	Período 2023
Caixa	1 734,15	1 158,66
Depósitos à Ordem	205 889,47	50 042,90
	207 623,62	51 201,56

#### 11.6. Ajustamentos de valor reconhecidos no período para cada natureza de instrumentos financeiros não mensurados ao justo valor.

Os ajustamentos, nomeadamente os relativos a imparidades, são apresentados no ponto 11.5 deste Anexo.

#### 11.7. Dívidas à entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano: Créditos resultantes de vendas e de prestações de serviços; Créditos sobre entidades subsidiárias e associadas; Outros créditos; Fundos subscritos e não realizados; Diferimentos.

A Entidade não reconheceu, nos períodos em análise, dívidas a receber cuja duração seja superior a um ano.

#### 11.8. Dívidas da entidade reconhecidas à data do balanço e cuja duração residual seja superior a um ano: Empréstimos por obrigações; Dívidas a instituições de crédito;

**Adiantamentos recebidos sobre encomendas; Dívidas por compras e prestações de serviço; Dívidas representadas por letras e outros títulos a pagar; Dívidas a entidades subsidiárias e associadas; Outras dívidas; Diferimentos.**

As dívidas da Entidade com maturidade superior a um ano são reconhecidas e apresentadas no passivo não corrente e são discriminadas como se segue:

(valores expressos em euros)

<b>Passivo não corrente</b>	<b>Período 2024</b>	<b>Período 2023</b>
Provisões	2 750,00	
Fornecedores	16 403,36	18 590,15
Estado e outros entes públicos	5 033,41	
Outros Credores	89 900,00	62 500,00
	114 086,77	81 090,15

## 12. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2024 e 2023, os subsídios apresentados na tabela abaixo:

(valores expressos em euros)

<b>Subsídios e Doações</b>	<b>Período 2024</b>	<b>Período 2023</b>
<b>Subsídios ao Investimento</b>	150 000,00	36 000,00
Fundación Caixa d'Estalvis i Pensiones de Barcelona, la Caixa	150 000,00	36 000,00
<b>Subsídios à exploração</b>	104 132,72	121 911,13
Subsídios – Câmara Municipal Viana Castelo	34 800,00	58 438,34
Subsídios - Câmara Municipal de Barcelos	10 000,00	
Candidatura Portugal 2020		36 492,75
Subsídios IEFP	17 483,39	4 708,20
Subsídios - Câmara Municipal de Caminha		5 400,00
Suibsídios Freguesia Darque		2 200,00
Particulares e Outros	41 849,33	14 671,84
	254 132,72	157 911,13

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 10.

### 13. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, foi a seguinte:

(valores expressos em euros)

Fornecimentos e Serviços Externos	Período 2024	Período 2023	Fornecimentos e Serviços Externos	Período 2024	Período 2023
Subcontratos	26 750,99	19 830,36	Combustíveis	12 100,53	12 915,00
Trabalhos especializados	21 298,51	15 917,19	Água	1 940,80	2 234,41
Publicidade e propaganda		24 261,70	Outros	6,90	
Honorários	21 110,00	42 235,35	Deslocações e estadas	2 377,56	712,98
Comissões	2 341,62	2 304,91	Rendas e alugueres		19 975,08
Conservação e reparação	9 666,95	10 456,24	Comunicação	3 696,79	3 643,57
Serviços bancários	75,00		Seguros	3 582,58	3 180,68
Ferramentas e utens. desgaste rápido	2 317,39	3 277,44	Contencioso e notariado	70,38	185,00
Material de escritório	1 415,54	1 871,15	Despesas de representação	231,60	
Artigos para oferta	2 055,79	167,13	Limpeza, higiene e conforto	3 929,59	2 082,03
Restantes Materiais	2 129,91	2 018,13	Outros serviços	2 592,59	2 304,33
Electricidade	4 603,92	4 641,36	<b>Total</b>	<b>124 294,94</b>	<b>174 214,04</b>

### 14. Outros rendimentos e Outros gastos

#### 14.1. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Outros Rendimentos e Ganhos	Período 2024	Período 2023
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	5,00	
Outros	46 383,73	17 993,73
	<b>46 388,73</b>	<b>17 993,73</b>

#### 14.2. Outros gastos e perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

(valores expressos em euros)

Outros Gastos e Perdas	Período 2024	Período 2023
Impostos	585,32	470,91
Outros	15 065,21	6 973,78
	<b>15 650,53</b>	<b>7 444,69</b>

## 15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2024 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

(valores expressos em euros)

Resultados Financeiros	Período 2024	Período 2023
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros e gastos similares suportados	425,43	400,31
Juros suportados	425,43	400,31
	(425,43)	(400,31)

## 16. Benefícios dos empregados

### 16.1. Número médio de empregados durante o período

a que se referem as demonstrações financeiras e número de membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão e alterações no mesmo período ocorridas.

### 16.2. Compromissos existentes em matéria de pensões.

### 16.3. Membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão:

- Quantias dos adiantamentos e dos créditos concedidos, taxas de juro, principais condições e quantias reembolsadas, amortizadas ou objeto de renúncia;
- Compromissos assumidos em seu nome a título de garantias de qualquer natureza, e quantia global para cada categoria; e
- Remunerações dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade é o apresentado no quadro seguinte:

Colaboradores durante o período	Período 2024		Período 2023	
	Número de colaboradores no final do período	Média de colaboradores durante o período	Número de colaboradores no final do período	Média de colaboradores durante o período
Membros dos órgãos diretivos	1	1		
Empregados	23	24	22	22
Cooperantes				
Voluntários				

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Gastos com os funcionários	Período 2024	Período 2023
Remunerações dos Órgãos Sociais - Conselho de Administração	9 841,93	
Remunerações ao Pessoal	303 188,13	296 099,53
Indemnizações	5 388,97	2 571,22
Encargos sobre remunerações	67 838,19	63 970,46
Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	1 831,22	1 919,05
Outros gastos com o pessoal	5 092,72	1 678,02
<b>Totais</b>	<b>393 181,16</b>	<b>366 238,28</b>

## 17. Acontecimentos após data de Balanço

### 17.1. Natureza e efeitos financeiros dos eventos materiais surgidos após a data do balanço, não refletidos na demonstração de resultados nem no balanço.

Em fevereiro de 2022 a Rússia iniciou a invasão da Ucrânia e no final do ano 2023 iniciou-se o conflito de Israel em Gaza. Como resposta várias jurisdições impuseram sanções económicas à Rússia e à Bielorrússia que têm vindo a ser seguidas por um número crescente de empresas públicas e privadas que anunciaram ações voluntárias para reduzir as atividades comerciais com esses países. A Entidade tem ainda vindo a acompanhar a evolução do impacto da guerra da Rússia - Ucrânia no custo das matérias primas e da energia, embora não consiga antecipar os impactos desta situação.

A Fundação permanecerá atenta e cuidadosa perante os riscos que poderão surgir para a sua área de atuação, quer em termos operacionais, de investimento ou financeiros. Existe convicção de que com prevenção, serenidade e em conjugação de esforços com os parceiros se está preparado para enfrentar este desafio.

A entidade adquiriu já durante 2025 o edifício em que se encontra a funcionar pelo montante de 1.200.000 euros, para o qual incorreu num financiamento de um valor inferior mas significativo.

De 31 de dezembro de 2024 até à data de emissão este relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da instituição.

## **18. Divulgações exigidas por outros diplomas legais**

### **18.1. Quantia agregada do dispêndio de pesquisa e desenvolvimento reconhecido como um gasto durante o período.**

### **18.2. Outras divulgações**

Nos termos da legislação, em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, a Entidade não possuía qualquer dívida em mora ao Estado.

Dando cumprimento a legislação, informa-se que, perante a Segurança Social, a 31 de Dezembro de 2023, a Entidade possuía dívidas, no valor total de 6 282,47 euros, valor em acordo prestacional desde 2017. Em 31 de dezembro este valor ascendia a 5 657,94 euros.

À data de elaboração do presente Anexo a Fundação tinha a situação tributária regularizada perante a Administração Tributária e Aduaneira e perante a Segurança Social, por via de acordos de pagamento prestacionais.

## **19. Outras divulgações**

### **19.1. Operações contratadas pela entidade com partes relacionadas:**

- a) **Quantias dessas operações e natureza da relação com a parte relacionada; e**
- b) **Outras informações sobre as operações necessárias para apreciar a posição financeira da entidade (divulgação limitada às operações contratadas com fundadores/patrocinadores/doadores/associados/membros e com membros dos órgãos de administração, de direção ou de supervisão da entidade).**

### **19.2. Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.**

Não existem entidades relacionadas nem outras divulgações relevantes a efetuar que permitam melhorar a compreensão da posição financeira e dos resultados da Entidade.

A Fundação tem procurado acompanhar, antecipar e mitigar os impactos da pandemia COVID19, da guerra da Rússia-Ucrânia e o conflito em Israel, tanto na vertente sanitária como económico-financeira, nas diversas valências desenvolvidas. Simultaneamente, a Fundação aderiu a diversos apoios do IEFP na contratação de funcionários e a apoios para efeitos de combate ao COVID-19, nomeadamente para aquisição de EPI e afins, destinado a Instituições de Solidariedade Social.

A Fundação evidencia, atualmente, uma sólida geração de cash-flow e uma posição financeira reforçada, sendo convicção do Conselho de Administração, que face à sua situação financeira e de liquidez, ultrapassará os impactos negativos desta crise, sem que esteja em causa o princípio da continuidade, aplicado na preparação das presentes demonstrações financeiras consolidadas. Também os fundos patrimoniais evidenciam já uma situação patrimonial bastante positiva.

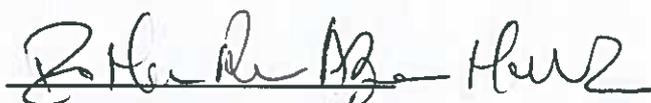
A Fundação apresenta um plano de continuidade assente na sua atividade operacional junto dos utentes e que está protocolada como a Segurança Social, bem como nos planos de investimento e de candidaturas a apoios financeiros ao investimento e aos projetos de empregabilidade dos utentes.

Os planos que têm vindo a ser programados procuram assegurar a capacidade de cumprimento de todos os deveres legais e regulatórios, nomeadamente de reporte de informação e de salvaguarda dos direitos dos utentes.

Viana do Castelo, 18 de junho de 2025

\_\_\_\_\_  
O Contabilista Certificado

\_\_\_\_\_  
O Conselho de Administração



O Diretor Executivo

